DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 756 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.756

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2002.0000	CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2047.0000	FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 31 de agosto de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2030 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$320.029,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **320.029,04**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

33	04.122.0005.2011.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSIC/	10.484,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	567,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
265	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	954,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 012	BB-119917-X - EMENDA ESTADO ROBERTO MORA	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

249	08.243.0015.2291.0000	CARTÃO MERENDA ESCOLAR PANDEMIA COVID-19	71.021,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 010	COVID-19- RECURSOS PRÓPRIOS - GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2030 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

153	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	79.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
245	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

261	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.522,74**

Fontes de Recurso	
01 00	567,90
02 00	954,84

Superávit Financeiro: **158.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	158.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

35	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.484,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

54	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-71.021,90
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2030 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
250	15.451.0020.1012.0000	OBRAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLIC(	-79.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 011	CEMITÉRIO EMENDA-REFORMA ROBERTO MORAIS		

Anulação (-) **-160.506,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 02 de agosto de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2031 , DE 02 DE agosto DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 02 de agosto de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	20	04.123.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	COORDENAÇÃO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	26	03.092.0004.2008.0000 3.1.90.11.00	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	10.000,00
Ficha:	27	03.092.0004.2008.0000 3.1.90.13.00	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	61		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2031 , DE 02 DE agosto DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	10.301.0008.2017.0000			100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		100,51
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 80	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.513,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 268	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.090,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 94	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 99	12.365.0011.2024.0000	FUNDEB		48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 108	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 123	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		12.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 247	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		15.300,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 204	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				304.903,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2031 , DE 02 DE agosto DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 23	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 31	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-100.100,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 81	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 235	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-3.603,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 96	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-98.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 105	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2031 , DE 02 DE agosto DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	209	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -304.903,51

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2039 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.756

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.417.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.417.400,00**

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

117	12.361.0013.1005.0000	OBRAS DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	345.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2	
270	12.361.0013.1005.0000	OBRAS DE INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 015	OBRA-PRÉDIO MULTIPLO USO-ROQUE NÉVIO	
271	12.361.0013.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMEN'	182.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-13-2	

02 02 17 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

272	12.363.0026.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	740.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 016	CASA DA JUVENTUDE-CONVÊNIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.235.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	345.000,00
02 81	890.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2039 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.756

02	02	03	ADMINISTRAÇÃO		
	34		04.122.0005.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTA	-182.400,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-182.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 31 de agosto de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento n° 03/2021 a Ata de Registro de Preços n° 11/2021, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DO ITEM CANCELADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Registro de Preços, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda do serviço público de saúde.

ITEM CANCELADO N°: 92 - DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca: TEUTO.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM CANCELADO: R$ 0,90.

DATA: 22 de setembro de 2021.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2021.

PROCESSO: 54/2021.

Saltinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor do Departamento Administrativo